



*[Handwritten signature]*

**AVISO DE ABERTURA n.º 01**  
**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS 2020/2021**

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado, no âmbito do “Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário” (PDPSC) do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), para desempenho das funções de Educador Social, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo com data final de colocação a 31-08-2021, no Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, com o código 152018, para assegurar um horário semanal de 35h.

**1. Caracterização das funções:**

**A) Educador Social**

O(A) Técnico(a) na área da intervenção social a contratar, desempenhará funções no âmbito da intervenção social em contexto educativo, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento, destacando-se as seguintes funções:

- a) Colaborar com os órgãos de administração e gestão do agrupamento no âmbito dos apoios socioeducativos, bem como, no planeamento de medidas que visem a melhoria do serviço prestado pela escola;
- b) Promover ações comunitárias destinadas a prevenir o abandono escolar e o absentismo;
- c) Colaborar na área da sua especificidade, com professores, pais ou encarregados de educação e outros agentes educativos numa perspetiva do aconselhamento psicossocial;
- d) Aprofundar intervenções de carácter sócio comportamental, essenciais para o sucesso e inclusão educativos, centradas nas dimensões de aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal e no aprofundamento da relação entre escola e família;
- e) Promover a igualdade de oportunidades de sucesso para todos;
- f) Facilitar a integração dos alunos na Comunidade Educativa;
- g) Apoiar os alunos em contexto de Ensino a Distância;

**2. Formalização da candidatura:**

- 2.1. O processo de candidatura é aberto e formalizado, exclusivamente, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página na Internet, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) – na área de Contratação de Escola.
- 2.2. O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da divulgação na página do agrupamento e decorre pelo prazo de estipulado na Plataforma informática na página da Internet da Direção-Geral da Administração Escolar.



2.3. Os candidatos devem enviar o Portfólio, identificando a função a que se candidata, para [concursos@agrupspc.pt](mailto:concursos@agrupspc.pt) até ao final do prazo da candidatura. A falta deste elemento implica uma classificação de 0 (zero) valores neste critério, e a exclusão do candidato. O Portefólio deverá conter obrigatoriamente os itens que permitam a seleção e deve apresentar em anexo (exclusivamente os abaixo enumerados):

- i) Certificado de habilitações;
- ii) Declaração do tempo de serviço ;
- iii) Certificados da formação profissional certificada

### 3. São critérios de seleção

	Ponderação
<b>1. Avaliação do Portfólio</b>	<b>30%</b>
1.1. Habilitação Académica na área para o exercício das funções	5%
1.2. Formação Profissional na área	10%
1.3. Evidência de experiência profissional desenvolvida em contexto educativo relevante para as funções que vai desempenhar	15%
<b>2. Entrevista de avaliação de competências</b>	<b>35%</b>
2.1. Conhecimentos inerentes à função a exercer	10%
2.2. Interesse e motivações profissionais	5%
2.3. Sentido de organização e capacidade de inovação	10%
2.4. Capacidade de relacionamento e de empatia	5%
2.5. Capacidade de expressão e comunicação	5%
<b>3. Número de anos de experiência na área</b>	<b>35%</b>

### 4. Critérios de desempate

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

- 1.º - Contabilização do tempo de serviço, em dias.
- 2.º - Candidatos com maior idade.

### 5. Regras de exclusão

Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso.

### 6. Ordenação dos candidatos e Publicitação dos resultados

6.1. Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://agrupspc.pt/> através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos admitidos à entrevista, atendendo à classificação obtida na avaliação do Portefólio, ponderada com 30%, acrescida da classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área, ponderada com 35%.

6.2. Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos da lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.

6.3. A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em <http://agrupspc.pt/> no referido EDITAL, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à



entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

6.4. As entrevistas serão dirigidas por um júri, a nomear.

6.5. Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista final ordenada contendo a classificação final dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a indicação do candidato selecionado, em <http://agrupspc.pt/> e afixada na escola sede do agrupamento.

6.6. Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar.

### **7. Prazos para a aceitação da colocação e apresentação ao serviço**

O candidato selecionado deve aceitar, na referida aplicação eletrónica, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, 14 de outubro de 2020

A Diretora

Ana Luísa Xavier